



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº _/2025

Ao Excelentíssimo Senhor

Maico Tunes Joanol

Secretário Municipal de Saúde – Piratini/RS

Assunto: Criação do Programa “Melhor em Casa” no município de Piratini

Senhor Secretário,

Considerando a relevância do cuidado domiciliar e da atenção integral à saúde, venho, respeitosamente, indicar a implementação do Programa “Melhor em Casa” no município de Piratini.

O Programa, criado em 2011, integra a rede de atenção à saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) e oferece cuidado multiprofissional domiciliar para tratamento de doenças, prevenção de sequelas, cuidados paliativos e reabilitação intensiva. Sua implantação no município trará benefícios significativos, tais como:

-Redução de internações: Evitar internações desnecessárias, permitindo que o paciente receba cuidados de saúde em seu próprio domicílio.

-Qualidade de vida: Proporcionar melhor qualidade de vida aos pacientes e seus familiares, com suporte contínuo e especializado.

-Eficiência do sistema de saúde: Desafogar hospitais e unidades de urgência, aumentando a rotatividade de leitos e ampliando o acesso à hospitalização.

Diante do exposto, solicito que seja avaliada a possibilidade de implantação do Programa “Melhor em Casa” no município, a fim de promover cuidado humanizado, eficiente e de qualidade à população de Piratini.

Atenciosamente,

Jimmy Carter Porto Gonçalves

Vereador – Município de Piratini